



Valide aqui a certidão.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2014

Ficha 1

Matrícula Nº: 114.089

Data: 17 de Março de 2014

(cento e catorze mil e oitenta e nove )

Identificação do Imóvel: **CASA Nº 02**, com 02 pavimentos, localizada no **RESIDENCIAL LIMEIRA**, situado na Rua Belo Horizonte, nº 661, do Loteamento Jardim Dona Vanda, em Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com área privativa principal de 69,329m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 12,000m<sup>2</sup>, área privativa total de 81,329m<sup>2</sup>, área comum de 3,176m<sup>2</sup>, área total de 84,505m<sup>2</sup>, área terreno total de 112,500m<sup>2</sup> e fração ideal de 30,00%. O terreno onde encontra-se edificado o referido residencial é denominado por lote 182 da quadra 12 e possui a área de 375,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA: DENISE COMPARSI LIMAS**, portadora da C.N.H. nº 01337891001 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 806.871.720-04, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 1.142, apto. 501, Centro, Balneário Camboriú/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.724 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 198.834 de 05 de Março de 2014. Emolumentos: R\$ 5,90. Escrevente Autorizado Diego Costa

**AV.1/114.089**, em 06 de Agosto de 2014. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E LOGRADOURO**  
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.04.111.0325.2.002**, e situa-se na **Rua Belo Horizonte, nº 661, Serraria**, neste município e comarca de São José/SC, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 3098/2014. Protocolo: 203.152 de 14 de julho de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DNY30246-9F9H. Escrevente Autorizado Diego Costa

**R.2/114.089**, em 06 de Agosto de 2014. **COMPRA E VENDA - PMCMV.**  
**TRANSMITENTE:** DENISE COMPARSI LIMAS, portadora da C.I. nº 2073525186 SSP/RS, inscrita no CPF nº 806.871.720-04, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Zerillo Pereira Lopes, nº 477, Casa 44, Parque Alto Ta, Campinas/SP, a qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTES:** **ROBSON PEREIRA BOHORA**, portador da C.N.H. nº 04959537265 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 070.468.939-18, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Avenida Salvador Di Bernardi, nº 811, bloco H2, apto 404, Campinas, São José/SC, o qual declara não viver em união estável e **GEYSLA ELIANE DA SILVA**, portadora da C.I. nº 5512572 SSP/SC, inscrita no CPF nº 083.996.659-83, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua José Zeferino Cardoso, nº 2268, Serraria, São José/SC, a qual declara não viver em união estável. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 8.4444.0663207-4 - Programa: Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datado de 27 de junho de 2014 emitido na cidade de São José/SC. **VALOR:** R\$ 130.000,00, sendo R\$ 1.531,81 de recursos próprios, R\$ 11.468,19 de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 117.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. **ITBI:** recolhido mediante a guia nº 3098/2014, no valor de R\$ 2.600,00, pela avaliação fiscal de R\$ 130.000,00, em data de 14/07/2014, no Banco Bradesco, autenticação nº BBD 2937 109 266 140714C 2.602,81R CB05. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1044.0008, no valor de R\$ 195,00, em data de 14/07/2014, no Banco do Brasil, autenticação nº 6.49A.4DD.276.E32.35A. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi dispensada pelos adquirentes a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS, nem produtor rural. Emitida a DOI. Protocolo: 203.152 de 14 de julho de 2014. Emolumentos: R\$ 520,00. Selo de fiscalização: DNY30244-A3BE. Escrevente Autorizado Diego Costa

**R.3/114.089**, em 06 de Agosto de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.**  
**DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ROBSON PEREIRA BOHORA e GEYSLA ELIANE DA SILVA, já qualificados anteriormente. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6KPK-ZTP9M-WL5NM-RXQGL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)


saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado




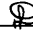
Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 114.089.

FICHA 1v

**CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.2 desta matrícula, Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 117.000,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 360 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 974,34; Taxa de Administração - R\$ 25,00; FGAB - R\$ 19,48; e Total - R\$ 1.018,82. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/07/2014. Juros: taxa anual nominal de 6.6600% e taxa anual efetiva de 6.8671%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 130.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 203.152 de 14 de julho de 2014. Emolumentos: R\$ 462,00. Selo de fiscalização: DNY30245-938B. Escrevente Autorizado Diego Costa. 

**AV. 4/114.089**, 21 de junho de 2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**  
 Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.04.111.0325.01.002**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 2429/2023. Protocolo: 330.741 de 12/06/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ do ato: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GUS77154-N7K0. Escrevente Substituta Mariana Rezende. 

**AV. 5/114.089**, 21 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**  
**PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 130.000,00, atualizado nesta data para R\$ 219.877,26, por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2429/2023, no valor de R\$ 2.788,98, pela avaliação fiscal de R\$ 139.448,94, na data de 22/05/2023, na Caixa Econômica Federal, terminal: 1101 nsu: 001198 aut: 0084, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 330.741 de 12/06/2023. Emolumentos: R\$ 629,95. FRJ do ato: R\$ 143,18, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 31,50. Selo de fiscalização: GUS77155-8Y02. Escrevente Substituta Mariana Rezende. 

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6KPK-ZTP9M-WL5NM-RXQGL>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br





**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **114.089**, datada de 17 de março de 2014, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 22 de junho de 2023

Cristhian Andrey Martins

Documento assinado digitalmente por CRISTHIAN ANDREY MARTINS  
(118.613.519-09)

**Emolumentos:**

- 1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
- ISS: R\$0,00
- FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
- Total: R\$ 943,62



**A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6KPK-ZTP9M-WL5NM-RXQGL>